

**DECRETO Nº 22.047, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 479.440,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 479.440,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1502-12.0365.185.2917-QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS  
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 85.700,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.185.2917 - QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS  
4450 - INVESTIMENTOS 85.700,00

Crédito: 1502-12.0365.185.2917-QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS  
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS 378.798,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.185.2917 - QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 378.798,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Crédito: 8401-27.0812.185.2705-EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS  
Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.942,00

Recurso: Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
8401-27.0812.185.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS  
4490 - INVESTIMENTOS 4.942,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.185.2063-POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE  
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4450 - INVESTIMENTOS 10.000,00  
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.185.2063 - POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.